

DATA DA LEITURA:			11/11/2024			ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS/SP		
CODIGO			ID: 4596 - (UASG 986477			VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO			ADMINISTRATIVO Nº 11354/2024			MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90355/2024 - DLC		
ABERTURA			19/11/2024			OBJETO:			MEDICAMENTOS		
HORA			09:00			VALIDA.PROP.			90 DIAS		
JULGAMENTO			ITEM			ENTREGA			30 DIAS CORRIDOS		
CASAS DEC.:			Caso o valor unitário seja menor que R\$ 1,00, este poderá ser grafado com até quatro casas decimais.			PAGAMENTO			30 Dias		
LEI 14.133/2021			SIM			PRAZO DA DOC.			PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA - PRAZO 02 HORAS		
VIGENCIA			12 MESES			SISTEMA			(www.gov.br/compras)		
LEITURA POR:			TALITA PENA			ENVELOPE			ABERTO E FECHADO		
Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F			Págs		
I b)			CONTRATO SOCIAL			X			AFE COMUM LABORATORIO		
I b)			41ª ALTERAÇÃO CONS.			X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
I b)			CNH – DOS SÓCIOS			X			AFE CORRELATO LABORATORIO		
III a)			CNPJ. Cod: 6			X			6.14. AMOSTRAS		
III d)			FGTS			X			BOAS PRATICAS DE FABRI.		
X			INSS			X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
III c)			CERT. FEDERAL			X			4.1.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
III c)			CERT. ESTADUAL			X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
III c)			DÍVIDA ATIVA ESTADUAL			X			4.1.1. DIGITAR CONFORME ANEXO		
III c)			CERT. MUNICIPAL			X			1.2.1. REGISTRO DE MEDICAMENTO		
			CERTIDÃO IPTU			X			REGISTRO MATERIAL		
III b)			CIM			X			1.2.1. RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
III b)			INSCRIÇÃO ESTADUAL			X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
III e)			MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			X			1.2.2. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		
			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF		
			BALANÇO						4.1.2. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
			CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO		
IV a)			CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X			6.10. EXEQUIBILIDADE		
			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						1.2.4. Rótulo do medicamento ou produto quando não for exigida, legalmente, a bula;		
			CARTÓRIOS PROTESTO						7.g) VALIDADE DOS PRODUTOS:		
			CERTIDÃO DO FORO						X PROPOSTA VIA 1		
X			LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
			LIC. FUNC. - MATERIAL						1.2.4. BULA		
1.2.1			AFE COMUM - ANVISA			X			PÁG. 34		
1.2.1			AFE COMUM - DOU			X			ANEXO II – A		
1.2.1			AFE ESPECIAL - ANVISA			X			PÁG 55		
1.2.1			AFE ESPECIAL - DOU			X			7.20. e)		
			AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		
			AFE CORRELATOS - DOU						PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS/SP		
X			ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X			SIMPLIFICADA - JUCEPE			X			4.1.1. Valor ou desconto (mensal, unitário, anual, total do item, grupo ou global, etc., conforme definido no ANEXO II – Memorial Descritivo;		
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X			4.1.2. Marca/ Fabricante, (podendo ser registrado marca própria nos casos de serviços ou quando a licitante for a fabricante do produto) e no caso de medicamentos, materiais médicos hospitalares, odontológicos e outros, Registro no Ministério da Saúde (RMS): as licitantes deverão especificar para cada produto ofertado.		
									4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
									4.3.1. Caso o valor unitário seja menor que R\$ 1,00, este poderá ser grafado com até quatro casas decimais.		
									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
									5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01. / 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de lances das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. /		
									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
									5.20.6. O pregoeiro solicitará à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 7.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 7.14.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.		
									Págs		
									DECLARAÇÕES		
									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
									DEC. DE REQ. DE HAB.		
									DADOS DO REPRESENTANTE		
									CARTA CREDENCIAMENTO		
									II c) / III f) / 7.8 / 7.9. / 7.10.		
									DECLARAÇÃO GERAL		
									DADOS DA EMPRESA		
									ANEXO I - A		
									X		
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
									SERÁ DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
									6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
									e-mail: licitacaodcc@gmail.com		
									RECEB. NOME: _____ EM: _____		